

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, **CONVOCA** todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de São Bernardo do Campo para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando apresentar e debater projeto de lei da **Operação Urbana Consorciada e o Estudo de Impacto de Vizinhança**.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2015 no Auditório da Pinacoteca, rua Kara 105, das 19h00 às 21h00, tendo como pauta a apresentação do referido projeto de lei.

O projeto de lei e anexos está disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (<http://www.saobernardo.sp.gov.br>) e na “Rede Fácil”, no Prédio do Executivo Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, piso térreo, Centro – São Bernardo do Campo.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando objetivando apresentar e debater projeto de lei da Operação Urbana Consorciada e o respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital. Demais eventuais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, na Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar ou através da página eletrônica www.saobernardo.sp.gov.br e e-mail gabinete.planejamento@saobernardo.sp.gov.br

3. Inscrições

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo e-mail gabinete.planejamento@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 29/02/2015 às 12:00 horas, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

4. Formato da audiência

A Audiência Pública será dividida em duas partes. Das 19:00h às 20:00h a Secretaria de Planejamento Urbano ou outro membro de outra Secretaria designada fará uma apresentação sobre o projeto e suas premissas. Das 20:00 h as 20:15 h haverá intervalo. Das 20:15 h as 21:00 h serão colhidas as contribuições do público. Em função de

circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela Coordenação.

5. Contribuições do público

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico gabinete.planejamento@saobernardo.sp.gov.br ou pelo endereço: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, endereçadas à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar. Todas as contribuições enviadas pertinentes ao tema serão remetidas para análise competente. Na segunda etapa da audiência serão colhidas 20 (vinte) participações do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Coordenação. Cada intervenção terá no máximo 3 (três) minutos, e deverá ater-se exclusivamente ao tema da audiência. Das 20 intervenções do público, 10 (dez) serão reservadas aos que se inscreveram antecipadamente até o prazo fixado no item 3 e que informaram a intenção de se manifestar no momento da audiência, sendo a escolha dos demais manifestantes realizada por meio de sorteio. Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 3 (três) minutos permitidos nem apartes às falas. Todas as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto de lei em debate.

São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2015.

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional